

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA



Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 136/2021 29 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Senhora GEANE DE SOUZA JORGE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na da Lei Municipal n° 053/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wanderley;

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Senhora GEANE DE SOUZA JORGE, MATRICULA N° 1633, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais.
- Art. 2º A referida Licença terá sua vigência do período de 01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021.
- **Art. 3°** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 29 de junho de 2021.

FERNANDA SILVA SÁ TELES Prefeita Municipal

Publique-se Registre-se Cumpra-se